

## ELEGIBILIDADE:

✓ **Beneficiários titulares:**

Participantes e Assistidos da SIAS, conforme elegibilidade determinada no contrato firmado entre SIAS e Mapma.

✓ **Beneficiários dependentes:**

- a) Cônjuge ou companheiro(a) de união estável;
- b) Ex-cônjuge ou ex-companheiro(a);
- c) Filhos e enteados solteiros, até 39 anos, 11 meses e 29 dias de idade ou, se inválidos;
- d) O menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial observando o disposto nas alíneas “C” e “D”;
- e) Genro e Nora (até 58 anos);
- f) Netos e Bisnetos (até 39 anos);
- g) Irmãos (até 58 anos);
- h) Sobrinhos do Titular (até 39 anos);
- i) Cunhado (a) (até 58 anos);

**Observação:** A existência do dependente constante na alínea “a”, inibe a obrigatoriedade da inclusão do dependente constante da alínea “b”.

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para comprovação de elegibilidade em relação aos dependentes, deverá o proponente apresentar a seguinte documentação, seguindo as regras comerciais do ASSIM SAÚDE.

✓ **Beneficiários dependentes:**

- a) certidão de Casamento ou Declaração de União Estável do próprio punho com assinatura de ambos os beneficiários - não é necessário registro em cartório;
- b) cópia da sentença ou cópia do instrumento público de dissolução do matrimônio/união estável;
- c) certidão de Nascimento ou Documento de Identidade de filhos;
- d) registro de Adoção ou Tutela, entre outros;
- e) comprovantes de vínculo com o titular;
- f) comprovantes de vínculo com o titular;
- g) comprovantes de vínculo com o titular;
- h) comprovantes de vínculo com o titular;
- i) comprovantes de vínculo com o titular;